



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2024

Comparecimentos

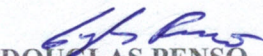
DOUGLAS PENSO – Presidente
RENAN LUNARDI – 1ª Secretário
INÊS STORTI
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 05ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou o Vereador Ivaldino Antônio Frizon que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 04/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte e um (21) do mês de março do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Seguida da discussão e votação da Ata nº 03/2024, da Sessão Extraordinária ocorrida no dia vinte e cinco (25) do mês de março do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 102/2024, de 02 de abril de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024, que “CONCEDE AOS EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.224/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários. Votos favoráveis: Renan Lunardi, Jovani Zanette, Ivaldino Antônio Frizon, Inês Storti, André Zanelatto e Dener Zanella. Votos contrários: Fábio Sperança e Fernanda De Marco. Projeto de Lei do Executivo nº 019/2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DAER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais projetos a mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Douglas Penso, Renan Lunardi, Fernanda De Marco e Dener Zanella. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 18 de abril de 2024, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


DOUGLAS PENSO
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário